



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA/ES, VEREADOR ANGELO CÉSAR LUCAS.**

MOÇÃO N.º ____/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 106, X, e art. 121, ambos do regimento interno da Câmara de Cariacica, vem através desta, manifestar grande solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família Rangel, pelo falecimento do Sr. **Laurentino Pinto Rangel**.

Faleceu no dia 22 de Fevereiro do corrente ano, o Senhor **Laurentino Pinto Rangel**, residia em Cariacica Sede, deste município. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação tanto à família quanto a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **Laurentino Pinto Rangel** descanse em paz.

Plenário Vicente Santório, 09 de Março de 2020.

Atenciosamente,

JOEL DA COSTA
VEREADOR
Presidente da Comissão de Finanças
Presidente da Comissão de Segurança

